



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 024/2020

Eu, Rita Maria de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no exercício da prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, venho REQUERER ao Prefeito Municipal, independente da aprovação em Plenário, para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a seguinte informação e os seguintes documentos:

- **Relatório atualizado contendo informações sobre o cumprimento das emendas impositivas de 2019 para o exercício de 2020.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 24 de novembro de 2020.


Rita Maria de Almeida
Presidente